



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0571

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 27/10/2020.

Página 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1235, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Cessar a gratificação extraordinária no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19) no mês de outubro, após as edições dos atos de desincompatibilizações, de férias e da servidora e de atestado relacionados no Anexo I do Decreto Municipal nº 1214/2020.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Senhor Reinaldo Krachinski, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Cessar a gratificação extraordinária de combate à COVID19, concedida através do Decreto Municipal nº 1214/2020, no mês de outubro após as edições dos atos de desincompatibilizações dos servidores que estarão participando do pleito eleitoral 2020, servidores em férias e servidora em atestado.

Parágrafo único. No Anexo I, constará o nome do beneficiário que terá a gratificação descontinuada e o período da desincompatibilização e das férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 27 de outubro de 2020.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Edilaldo Machado da Cruz
Secretário Municipal da Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0571

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 27/10/2020.

Página 2 de 6

ANEXO I	
BENEFICIÁRIOS (a)	ÓRGÃO ONDE ESTÁ LOTADO
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDVALDO DA ROCHA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANA MARIA KOASNE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARLENE GOMES BAPTISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELI MARTINS OLEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSE CABRAL DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIMONE NUNES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALERIA DA SILVA GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSELI APARECIDA PAINI*	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO DA DESCONTINUIDADE	01/10/2020 A 31/10/2020 14/10/2020 A 31/10/2020*

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 27 de outubro de 2020.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Edilaldo Machado da Cruz
Secretário Municipal da Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0571

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 27/10/2020.

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 072/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CURITIBA-PR	28/10/2020	29/10/2020	1,5	270,00	"C"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA CAPITAL DO ESTADO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Outubro de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0571

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 27/10/2020.

Página 4 de 6

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob **Nº. 012/2020-PMQC**, sob regime de **EMPREITADA**, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE "ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A VILA RURAL PORTA DO CÉU", LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **12/11/2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na sede do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na sede do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com ou via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br).

Quarto Centenário/PR, 26 de Outubro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0571

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 27/10/2020.

Página 5 de 6

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0571

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 27/10/2020.

Página 6 de 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

